INOVASAFE SEGURANÇA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
CAMPINAS - Brasil
Fone: 19 2208-1796
15673447000107
comercial@inovasafe.ind.br
http://www.inovasafe.com

PROGRAMA GESTÃO DE RISCOS "P.G.R."

Razão Social: INSTITUTO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - IGDS
Endereço: RUA BARAO DO TRIUNFO, Nº 419, SALA 602
Bairro: MENINO DEUS
Cidade: PORTO ALEGRE/RS CEP: 90130-101

Setembro/2026

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA 3
2 AVALIADOR(A) RESPONSÁVEL 4
3 OBJETIVO 5
4 Responsabilidade do empregador 5
5 Responsabilidade do empregado 5
6 REQUISITOS DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS 6
7 ABRANGÊNCIA 6
8 INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS 6
9 OBRIGAÇÕES DO EMPREGADOR 7
10 INVENTÁRIO DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO 8
10.1 ADMINISTRATIVO 8
10.2 Educadores 10
10.3 Motorista Veículo Leve 12
11 ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DE RISCOS 13
12 CRITÉRIO ADOTADO PARA AVALIAÇÃO DE RISCO 14
13 PLANO DE AÇÃO 15
14 ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO 15
15 VIGÊNCIA DA AVALIAÇÃO DE RISCOS. 16
16 RESPONSABILIDADES 16
17 INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA 17
18 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 18
19 CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO 20
20 AVALIADORES RESPONSÁVEIS 22
21 ANEXO I – DIAGNÓSTICO RISCOS PSICOSSOCIAIS 23
21.1.1 Base Normativa 23
21.1.2 Metodologia de Avaliação 23
21.1.3 Resultados Setoriais Detalhados 23
21.1.4 5. Pontos de Atenção e Síntese Diagnóstica 27
21.1.5 Conclusão Técnica 28
21.1.6 Plano de Ação Preventivo (Item 1.5.6 da NR-01) 28
21.1.7 Itens de Atendimento e Conformidade com a NR-01 28
21.1.8 Considerações Finais e Limitações Técnicas 29

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: INSTITUTO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - IGDS
Nome Fantasia: IGDS
CNPJ: 07.105.443/0001-96
Endereço: RUA BARAO DO TRIUNFO, Nº 419, SALA 602
Bairro: MENINO DEUS
Cidade: PORTO ALEGRE
Estado: RS
CEP: 90130-101
Telefone: (51) 3221-7823
CNAE: 94.30-8-00
Descrição: Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Grau de Risco: 1

PGR

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

2 AVALIADOR(A) RESPONSÁVEL

Nome: Denis Fagner Alexandre da Silva
Técnico em Segurança do Trabalho
MTE/SP: 47.704

3 OBJETIVO

O P.G.R. – PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCOS está regulamentado pela NR01 (PORTARIA Nº 6.730, DE 9 DE MARÇO DE 2020) tem por objetivo estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas a segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST.

4 Responsabilidade do empregador

É RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho. Informar aos trabalhadores: os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho; as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos; os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; e os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho. Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores; permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho; determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas; disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas asinformações relativas à segurança e saúde no trabalho; e implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

I. eliminação dos fatores de risco;

II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;

III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho;

IV. adoção de medidas de proteção individual.

5 Responsabilidade do empregado

Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador; submeter-se aos exames médicos previstos nas NR; Colaborar com a organização na aplicação das NR; e usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador. Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto nas alíneas do subitem anterior. O trabalhador poderá interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico. Comprovada pelo empregador a situação de grave e iminente risco, não poderá ser exigida a volta dos trabalhadores à atividade enquanto não sejam tomadas as medidas corretivas. Todo trabalhador, ao ser admitido ou quando mudar de função que implique em alteração de risco, deve receber informações sobre:

a) *os riscos ocupacionais que existam ou possam originar-se nos locais de trabalho;*
b) *os meios para prevenir e controlar tais riscos;*
c) *as medidas adotadas pela organização;*
d) *os procedimentos a serem adotados em situação de emergência;*
e) *os procedimentos a serem adotados, em conformidade com os subitens 1.4.3 e1.4.3.1.*

6 REQUISITOS DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho. A organização deve:
a) *evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho;*
b) *identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;*
c) *avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;*
d) *classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;*
e) *implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida na alínea "g" do subitem 1.4.1; e*
f) *acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.*

No mínimo o Programa de Gerenciamento de Risco deverá conter dois documentos, sendo eles:

a) Inventário de Riscos;
b) Plano de ação;

O Programa de Gerenciamento de Riscos deverá estar totalmente integrado ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, conforme Norma Regulamentadora 01.

7 ABRANGÊNCIA

Este programa abrange as instalações, os processos de trabalho e as respectivas atividades e operações desenvolvidas na unidade da empresa.

Foram considerados os riscos de origem física, química, biológica, ergonômica e acidental, conforme NR 01.

Em caso de Caracterização do nexo causal entre os danos observados na saúde dos colaboradores e a situação de trabalho a que eles ficam exposto deverá estar consignado no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, contemplado no PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos.

Da mesma forma os resultados da AET – Análise Ergonômica do Trabalho fazem parte do GRO.

Os resultados inseridos neste documento fazem parte de um estudo envolvendo equipe da empresa contratada e o responsável técnico.

8 INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Estão inseridos nesta etapa os dados da identificação de Perigos e das avaliações dos riscos ocupacionais.

O inventário de riscos contempla as seguintes informações:

a) Caracterização dos processos e ambientes de Trabalho;
b) Caracterização das Atividades;
c) Descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas

d) Dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e resultados da avaliação e de ergonomia nos termos da NR – 17;
e) Avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e
f) Critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

9 OBRIGAÇÕES DO EMPREGADOR

Manter o documento atualizado com seu histórico mantido por um período mínimo de 20 anos ou pelo período estabelecido em normalização específica.

INOVASAFE SEGURANÇA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
CAMPINAS - Brasil
Fone: 19 2208-1796
15673447000107
comercial@inovasafe.ind.br
http://www.inovasafe.com

Inventário de Riscos			
GSE(multi)	ADMINISTRATIVO		
Setor	ADMINISTRATIVO	**Descrição do Ambiente de Trabalho**	Descrição: O setor administrativo gerencia os processos internos de uma empresa, cuidando da organização de documentos , do controle financeiro básico e do suporte a outras áreas
Função	**Descrição da Atividade ou Ocupação**		
ASSISTENTE PEDAGOGICO	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.		
COORDENADOR PEDAGOGICO	planeja, orienta e acompanha o trabalho dos professores . Ele ajuda a criar o projeto da escola, apoia a aprendizagem dos alunos, faz a formação contínua da equipe e atua como ponte entre a direção, os docentes e as famílias.		

Inventário do Reconhecimento de Riscos Ocupacionais

Grupo de Risco	Perigo	Risco	PROBABILIDADE X SEVERIDADE	
			Cat. R.P.[1]	**Cat. R.R.[2]**
Ergonômicos	Postura sentada por longos períodos	Desconfortos musculares na região lombar	1	1
	Fonte Geradora	**Tipo de Exposição**	**Uso de EPC?**	**Uso de EPI?**
	Exercício da atividade	Habitual / Intermitente	Não	Não Aplicável
	Medidas de Controle Existentes		**Medidas de Controle Recomendadas/Necessárias**	
	Adequação do mobiliário utilizado, pausas regulares durante o exercício da atividade, alongamentos durante a jornada de trabalho.		Realizar AEP - Analise Ergonomica Preliminar	
	Possíveis Lesões ou Agravos à Saúde			
	Doenças ergonômicas causadas por posturas inadequadas			
	Observações			
	Não Aplicável			

INOVASAFE SEGURANÇA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
CAMPINAS - Brasil
Fone: 19 2208-1796
15673447000107
comercial@inovasafe.ind.br
http://www.inovasafe.com

Cat. R.P.[1] - Categoria do risco puro
Cat. R.R.[2] - Categoria do risco residual

INOVASAFE SEGURANÇA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
CAMPINAS - Brasil
Fone: 19 2208-1796
15673447000107
comercial@inovasafe.ind.br
http://www.inovasafe.com

Inventário de Riscos			
GSE(multi)	Educadores		
Setor	EDUCACIONAL	**Descrição do Ambiente de Trabalho**	Descrição: O setor educacional engloba a rede de instituições, profissionais e recursos dedicados ao desenvolvimento do conhecimento, habilidades e formação acadêmica, cidadã e profissional dos indivíduos. Ele funciona como a base para o desenvolvimento do capital humano e o crescimento socioeconômico de um país.
Função	**Descrição da Atividade ou Ocupação**		
APRENDIZ	Cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola e durante o transporte escolar. Inspecionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar e durante o transporte escolar. Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos. Prestam apoio às atividades acadêmicas; controlam as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres. Organizam ambiente escolar e providenciam manutenção predial.		
EDUCADOR SOCIAL	Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal,social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.		
EDUCADORA SOCIAL	Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal,social e a adolescentes em conflito com a lei. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.		
TUTOR	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.		
TUTOR TECNOLOGICO	Ensinam a jovens e adultos conhecimentos teóricos e práticos de uma área profissional; planejam o trabalho docente; avaliam a aprendizagem e o ensino; realizam pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar esse conhecimento em aulas e situações laboratoriais. Desenvolvem recursos didáticos, produzem registros escritos e gráficos; trabalham com higiene e segurança e promovem educação ambiental. Podem realizar trabalhos técnicos e de assessoria. No exercício das atividades mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas.		
TUTORA	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.		

Inventário do Reconhecimento de Riscos Ocupacionais				
Grupo de Risco	**Perigo**	**Risco**	**PROBABILIDADE X SEVERIDADE**	
			Cat. R.P.[1]	**Cat. R.R.[2]**

Ergonômicos	Postura de pé por longos períodos	Posição em pé por longos períodos	3	2
	Fonte Geradora	**Tipo de Exposição**	**Uso de EPC?**	**Uso de EPI?**
	Processos operacionais	Habitual / Intermitente	Não	Não Aplicável
	Medidas de Controle Existentes		**Medidas de Controle Recomendadas/Necessárias**	
	Adequação do mobiliário utilizado, pausas regulares durante o exercício da atividade, alongamentos durante a jornada de trabalho.		Realizar AEP - Analise Ergonomica Preliminar	
	Possíveis Lesões ou Agravos à Saúde			
	Complicações circulatórias nos membros inferiores.			
	Observações			
	Não Aplicável			

Cat. R.P.[1] - Categoria do risco puro
Cat. R.R.[2] - Categoria do risco residual

INOVASAFE SEGURANÇA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
CAMPINAS - Brasil
Fone: 19 2208-1796
15673447000107
comercial@inovasafe.ind.br
http://www.inovasafe.com

Inventário de Riscos			
GSE(multi)	Motorista Veículo Leve		
Setor	ADMINISTRATIVO	**Descrição do Ambiente de Trabalho**	Descrição: O setor administrativo gerencia os processos internos de uma empresa, cuidando da organização de documentos , do controle financeiro básico e do suporte a outras áreas
Função	**Descrição da Atividade ou Ocupação**		
MOTORISTA	Motorista administrativo conduz veículos leves da empresa para transportar colaboradores, diretores, pequenos materiais, malotes e documentos		

Inventário do Reconhecimento de Riscos Ocupacionais

Grupo de Risco	Perigo	Risco	PROBABILIDADE X SEVERIDADE	
			Cat. R.P.[1]	**Cat. R.R.[2]**
Mecânicos/ Acidentes	Condução de veículos à serviço da empresa.	Colisões, atropelamentos	3	3
	Fonte Geradora	**Tipo de Exposição**	**Uso de EPC?**	**Uso de EPI?**
	Condução de veículos de natureza leve (Categoria A e B) em vias públicas	Habitual / Intermitente	Não	Não
	Medidas de Controle Existentes	**Medidas de Controle Recomendadas/Necessárias**		
	Somente condutores habilitados portando CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria prevista e válida está apto para conduzir os veículos.	Aplicar integração de segurança do trabalho, conforme NR-01. Fornecer ordem de serviço orientando os riscos presentes do local e suas formas de prevenção.		
	Possíveis Lesões ou Agravos à Saúde			
	Fraturas, cortes, lesões diversas.			
	Observações			
	Não Aplicável			

Cat. R.P.[1] - Categoria do risco puro
Cat. R.R.[2] - Categoria do risco residual

INOVASAFE SEGURANÇA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
CAMPINAS - Brasil
Fone: 19 2208-1796
15673447000107
comercial@inovasafe.ind.br
http://www.inovasafe.com

ETAPA DE ANÁLISE E DIAGNÓSTICOS DE RISCOS - QUALITATIVOS/QUANTITATIVOS (POR SETOR/CARGO)									
SETOR	**CARGO**	**GES**	**PERIGO**	**RISCO**	**TÉCNICA UTILIZADA**	**INTENSIDADE / CONCENTRAÇÃO**	**EXPOSIÇÃO**	**L.T.**	**N.A.**
ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE PEDAGOGICO	ADMINISTRATIVO	Postura sentada por longos períodos	Desconfortos musculares na região lombar	Análise da atividade	N/A	Habitual / Intermitente	N/A	N/A
	COORDENADOR PEDAGOGICO	ADMINISTRATIVO	Postura sentada por longos períodos	Desconfortos musculares na região lombar	Análise da atividade	N/A	Habitual / Intermitente	N/A	N/A
	MOTORISTA	Motorista Veículo Leve	Condução de veículos à serviço da empresa.	Colisões, atropelamentos	Análise da atividade	N/A	Habitual / Intermitente	N/A	N/A
EDUCACIONAL	APRENDIZ	Educadores	Postura de pé por longos períodos	Posição em pé por longos períodos	Análise da atividade	N/A	Habitual / Intermitente	N/A	N/A
	EDUCADOR SOCIAL	Educadores	Postura de pé por longos períodos	Posição em pé por longos períodos	Análise da atividade	N/A	Habitual / Intermitente	N/A	N/A
	EDUCADORA SOCIAL	Educadores	Postura de pé por longos períodos	Posição em pé por longos períodos	Análise da atividade	N/A	Habitual / Intermitente	N/A	N/A
	TUTOR	Educadores	Postura de pé por longos períodos	Posição em pé por longos períodos	Análise da atividade	N/A	Habitual / Intermitente	N/A	N/A
	TUTOR TECNOLOGICO	Educadores	Postura de pé por longos períodos	Posição em pé por longos períodos	Análise da atividade	N/A	Habitual / Intermitente	N/A	N/A
	TUTORA	Educadores	Postura de pé por longos períodos	Posição em pé por longos períodos	Análise da atividade	N/A	Habitual / Intermitente	N/A	N/A

12 CRITÉRIO ADOTADO PARA AVALIAÇÃO DE RISCO.

Para realização da análise de risco e posterior avaliação do risco, foram adotadas as variáveis severidade.

Matriz de Categorização de Riscos conforme item 1.5.7.3.2

PROBABILIDADE X SEVERIDADE				
Severidade		Probabilidade		
		BX	MD	ALT
		Baixa Peso (1,0)	Média Peso (3,0)	Alta Peso (4,0)
ALT	ALTA Peso (4,0)	BX 4,0	MD 12,0	ALT 16,0
MD	MEDIA Peso (3,0)	BX 3,0	MD 9,0	MD 12,0
BX	BAIXA Peso (1,0)	MB 1,0	BX 3,0	BX 4,0

Severidade: *é a extensão dos danos produzidos pela situação de risco, se transformada em acidente. A severidade foi definida pela natureza da lesão resultante do acidente.*

Baixa	Lesão ou doença ocupacional de natureza leve podendo impedir o trabalhador de exercer suas funções, num período de tempo de, no máximo, até 15 dias. (pequenos cortes, escoriações, crises alérgicas cutâneas e/ou respiratória causadas por exposição a substâncias tóxicas, etc.);	Perdas e Danos à propriedade (incluem-se equipamentos e instalações fixas) com pequena perda financeira. Aplica-se a esta classificação os acidentes com Danos Materiais de Pequeno Valor.	1
Média	Lesão ou doença ocupacional de média gravidade podendo impedir o trabalhador de exercer suas funções por um período de tempo compreendido entre 16 e 90 dias, sempre com previsão de alta definida. (fraturas múltiplas, luxações, cortes extensos e profundos, perfurações, queimaduras sérias, intoxicações graves, lesões de coluna, etc.)	Perdas e Danos à propriedade (incluem-se equipamentos e instalações fixas) com impacto financeiro considerável. Aplica-se a esta classificação os acidentes com Danos Materiais de Valores maiores.	2
Alta	Lesão ou doença ocupacional de alta gravidade ocasionando o afastamento do trabalhador do trabalho por tempo indeterminado, maior de 90 dias ou definitivo, podendo ocasionar incapacidade parcial ou total, ou ainda a invalidez (amputação de membros, perda de substância, fraturas graves, queimaduras extensas e profundas, contaminações e intoxicações graves,	Perdas e Danos à propriedade com sério impacto financeiro podendo levar a empresa a dificuldades prolongadas. Aplica -se a esta classificação os acidentes com Danos Materiais que gerem perda	3

	escoriações generalizadas, entre outras, incluindo morte).	total dos equipamentos / instalação fixa.	

Probabilidade: *é a existência de uma situação de risco que, por si só, não iria necessariamente, produzir algum impacto. É necessário que existam outras combinações relacionadas à exposição e a prevenção.*

BAIXA (IMPROVÁVEL DE OCORRER)	Não há registro de acidentes, nem mesmo de quase acidentes nos últimos 5 anos.	As medidas de controle são consideradas adequadas e oferecem garantia de controle.	1
MÉDIA (PROVÁVEL DE OCORRER)	Há registro de incidentes críticos e de acidentes com perda de tempo ou com Danos Materiais de Valores Maiores nos últimos 5 anos.	Existem medidas de controle, só que de qualidade duvidosa. Não há garantia quanto à eficácia das mesmas.	2
ALTA (ESPERADO QUE OCORRA)	Há registro de incidentes e de acidente com perda de tempo ou com Danos Materiais de Valores Maiores no último ano.	Não existem medidas de controle e quanto existem são precárias e sem nenhuma garantia de eficácia. O EPI é a principal medida de controle adotada.	3

13 PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação deste presente documento é enviado aos responsável da empresa e ficará disponível para acesso de todos os trabalhadores envolvidos ou não com as atividades avaliadas.

Em reunião pré-estabelecida será apresentado aos colaboradores, líderes e gestores, para que tomem ciência do documento e participem das implementações inseridas no plano de ação.

14 ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Conforme Norma Regulamentadora 01, a implementação das medidas de prevenção e respectivos ajustes devem ser registrados e acompanhadas.

O desempenho das medidas de prevenção deve ser acompanhado de forma planejada e contemplar ações como:

- *Verificar a execução das ações planejadas;*
- *Inspeções dos locais e equipamentos de trabalho; e*
- *Monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos, quando aplicável.*

A empresa se compromete a adotar as medidas de prevenção para eliminar, reduzir ou controlar os riscos identificados através da planilha de identificação de perigos.

15 VIGÊNCIA DA AVALIAÇÃO DE RISCOS.

A avaliação de riscos deve ser um **processo contínuo** dentro da organização e ser revisado na ocorrência das seguintes situações:

• *Após melhoria e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;*
• *Após medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;*
• *Quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;*
• *Na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao Trabalho;*
• *Quando houver mudanças nos requisitos legais aplicáveis;*
• *Quando nenhuma dessas situações ocorrerem, deve ser revisada em dois anos.*

16 RESPONSABILIDADES

A empresa através deste documento **Programa de Gerenciamento de Riscos** se compromete a atender todas suas necessidades garantindo não só o atendimento dos requisitos legais aplicáveis, mais também garantindo a prevenção da saúde e segurança de todos os colaboradores e terceirizados.

A liderança será participativa na garantia de segurança de todos os trabalhadores, sendo proativa no acompanhamento das medidas implementadas através deste documento.

17 INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA

- DOS - 700 - Série 170205338 - INSTRUTHERM - DOS - 700 - Série 170205338

18 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS.

American Conference of Governmental Industrial Hygienists

Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho

Normas de Higiene Ocupacional - Fundacentro

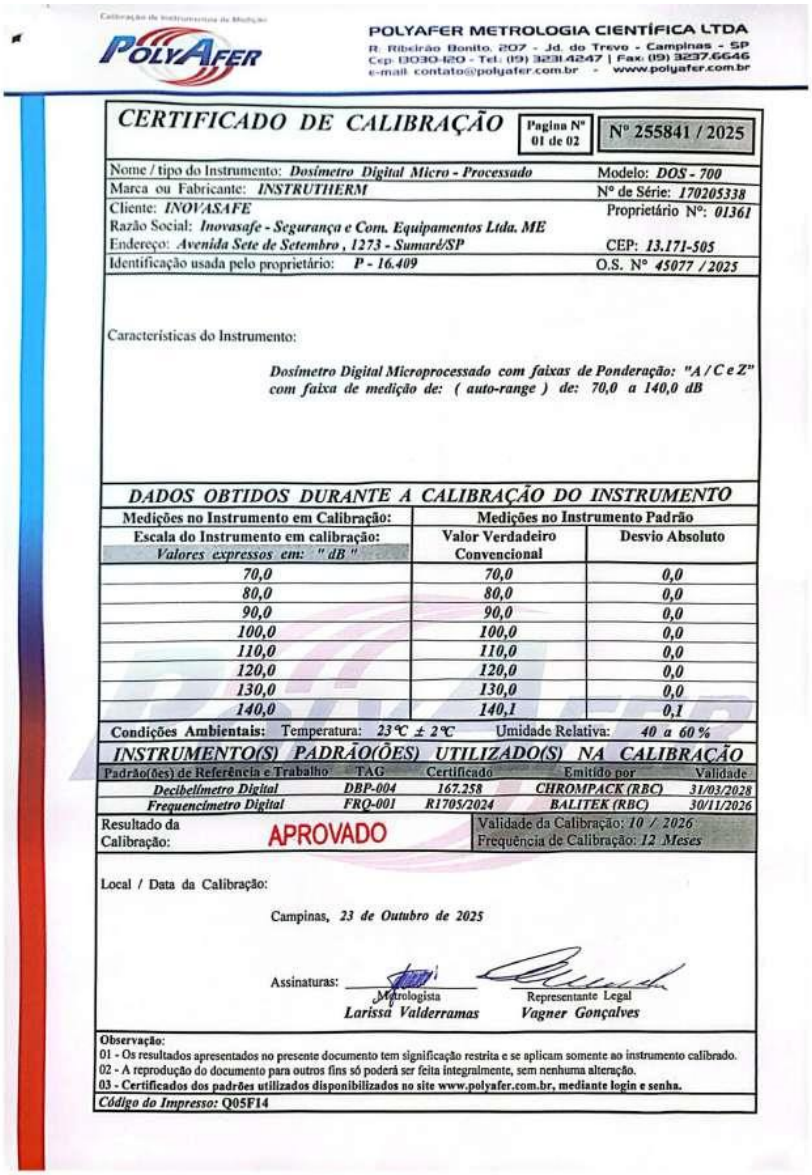
AIHA (Associação Americana de Higiene Ocupacional)

INOVASAFE SEGURANÇA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
CAMPINAS - Brasil
Fone: 19 2208-1796
15673447000107
comercial@inovasafe.ind.br
http://www.inovasafe.com

PLANO DE AÇÃO					
APLICÁVEL À	**AVALIAÇÕES**	**MEDIDAS**	**REALIZAÇÃO**	**RESPONSÁVEL**	**STATUS**
Todos	NR-01	Elaboração e treinamento Ordem de Serviço, conforme NR-01	Jan/26 - Dez/26	Diretoria - Segurança do trabalho	Em andamento
Designado da CIPA	NR-05	Treinamento para membros da CIPA ou Designado, conforme NR-05	Jan/26 - Dez/26	Diretoria - Segurança do trabalho	Em andamento
Equipe operacional	NR-06	Treinamento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), conforme NR-06	Jan/26 - Dez/26	Diretoria - Segurança do trabalho	Em andamento
Todos	AEP - NR-17	Realização da AEP conforme NR-17	Jan/26 - Dez/26	Diretoria - Segurança do trabalho	Em andamento
Todos	NR-17	Treinamento de Ergonomia conforme NR-17.	Jan/26 - Dez/26	Diretoria - Segurança do trabalho	Em andamento
Brigadistas	NR-23 - IT-17 do Corpo de Bombeiros SP	Treinamento de Brigada de Incêndio e Primeiros Socorros conforme NR-23	Jan/26 - Dez/26	Diretoria - Segurança do trabalho	Em andamento
Empresa	NR-05	Elaboração Mapa de Riscos, conforme NR-05	Jan/26 - Dez/26	Diretoria - Segurança do Trabalho	Em andamento
Todos	PAE - Plano de Atendimento a Emergências	Elaborar e treinar colaboradores no Plano de Atendimento a Emergências	Jan/26 a Dez/26	Diretoria - Segurança do trabalho	Em andamento
Motorista	Direção defensiva	Treinamento direção defensiva	Jan/26 a Dez/26	Diretoria - Segurança do trabalho	Em andamento

19 CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO

- DOS - 700 - Série 170205338 - INSTRUTHERM - DOS - 700 - Série 170205338 - Cert. Calibração: 255841/2025 - Calibrado em: 23/10/2025 - Validade: 23/10/2026



POLYAFER METROLOGIA CIENTÍFICA LTDA
R. Ribeirão Bonito, 207 - Jd. do Trevo - Campinas - SP
Cep: 13030-620 - Tel.: (19) 3238.4247 | Fax: (19) 3237.6646
e-mail: contato@polyafer.com.br - www.polyafer.com.br

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO — Página Nº 01 de 02 — Nº 255841 / 2025

Nome / tipo do Instrumento: *Dosímetro Digital Micro - Processado* — Modelo: *DOS - 700*
Marca ou Fabricante: *INSTRUTHERM* — Nº de Série: *170205338*
Cliente: *INOVASAFE* — Proprietário Nº: *01361*
Razão Social: *Inovasafe - Segurança e Com. Equipamentos Ltda. ME*
Endereço: *Avenida Sete de Setembro , 1273 - Sumaré/SP* — CEP: *13.171-505*
Identificação usada pelo proprietário: *P - 16.409* — O.S. Nº *45077 / 2025*

Características do Instrumento:

Dosímetro Digital Microprocessado com faixas de Ponderação: "A / C e Z" com faixa de medição de: (auto-range) de: 70,0 a 140,0 dB

DADOS OBTIDOS DURANTE A CALIBRAÇÃO DO INSTRUMENTO

Medições no Instrumento em Calibração:	Medições no Instrumento Padrão	
Escala do Instrumento em calibração: Valores expressos em: " dB "	Valor Verdadeiro Convencional	Desvio Absoluto
70,0	70,0	0,0
80,0	80,0	0,0
90,0	90,0	0,0
100,0	100,0	0,0
110,0	110,0	0,0
120,0	120,0	0,0
130,0	130,0	0,0
140,0	140,1	0,1

Condições Ambientais: Temperatura: *23 ℃ ± 2 ℃* Umidade Relativa: *40 a 60 %*

INSTRUMENTO(S) PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S) NA CALIBRAÇÃO

Padrão(ões) de Referência e Trabalho	TAG	Certificado	Emitido por	Validade
Decibelímetro Digital	*DBP-004*	*167.258*	*CHROMPACK (RBC)*	*31/03/2028*
Frequencímetro Digital	*FRQ-001*	*R1705/2024*	*BALITEK (RBC)*	*30/11/2026*

Resultado da Calibração: APROVADO
Validade da Calibração: *10 / 2026*
Frequência de Calibração: *12 Meses*

Local / Data da Calibração:

Campinas, *23 de Outubro de 2025*

Assinaturas:
Metrologista *Larissa Valderramas*
Representante Legal *Vagner Gonçalves*

Observação:
01 - Os resultados apresentados no presente documento tem significação restrita e se aplicam somente ao instrumento calibrado.
02 - A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
03 - Certificados dos padrões utilizados disponibilizados no site www.polyafer.com.br, mediante login e senha.
Código do Impresso: Q05F14

Scanned with CamScanner



Calibração de Instrumentos de Medição

POLYAFER METROLOGIA CIENTÍFICA LTDA
R. Ribeirão Bonito, 207 - Jd. do Trevo - Campinas - SP
Cep: 13030-120 - Tel.: (19) 3231.4247 | Fax: (19) 3237.6646
e-mail: contato@polyafer.com.br - www.polyafer.com.br

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO
Continuação

Pagina Nº 02 de 02

Nº 255841 / 2025

DESCRITIVO DE CALIBRAÇÃO

Método de Calibração:

Por comparação direta com Decibelímetro Padrão Primário em Câmara Acústica na Frequência de: 1000 Hz monitorado pelo Frequencímetro Digital Padrão Primário.

Incerteza Expandida Padronizada das Medições:

U = 0,21 dB (onde k=2 para um grau de confiança de 95 %)

Procedimentos:

GQ-GL-00-05.4-007-Rev. 02 e

GQ-GL-00-05.4-002-Rev. 02

Instrução de Calibração:

LC-01-11-063-Rev. 02

Conforme Norma de Higiene Ocupacional:

NHO 01 do Fundacentro e NR 15 do Ministério do Trabalho

Observação:
01 - Os resultados apresentados no presente documento tem significação restrita e se aplicam somente ao instrumento calibrado.
02 - A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.
03 - Certificados dos padrões utilizados disponibilizados no site www.polyafer.com.br, mediante login e senha.

Código do Impresso: Q05F17B

Scanned with CamScanner

20 AVALIADORES RESPONSÁVEIS



Denis Fagner Alexandre da Silva
Técnico em Segurança do Trabalho
MTE/SP 47.704

Responsável da Empresa
INSTITUTO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE - IGDS
pela Instalação e Execução

PORTO ALEGRE/RS, Quinta-feira, 03 de setembro de 2026.



21 ANEXO I – DIAGNÓSTICO RISCOS PSICOSSOCIAIS

21.1.1 Base Normativa

A estruturação, aplicação e análise técnica deste diagnóstico fundamentam-se nos seguintes dispositivos legais e regulamentares:

- **Norma Regulamentadora nº 01 (Portaria SEPRT/MTE nº 6.730/2022 e atualizações):Item 1.5.4.4.1:** Avaliação dos fatores ergonômicos e psicossociais considerando organização do trabalho, ambiente físico, características psicofisiológicas dos trabalhadores e modelo de gestão.
- **Item 1.5.4.4.2:** Comunicação prévia e transparente aos trabalhadores sobre objetivos, metodologia de participação e acompanhamento dos resultados.
- **Item 1.5.4.4.3:** Garantia de sigilo absoluto das respostas individuais, uso exclusivo para fins de prevenção e vedação expressa de qualquer ato discriminatório.
- **Itens 1.5.5, 1.5.6 e 1.5.7:** Obrigatoriedade de consolidação no Inventário de Riscos, elaboração de Plano de Ação e implementação de medidas de prevenção pela hierarquia de controle.
- **Anexo I da NR-01:** Classificação sistemática dos perigos e fatores de risco psicossociais (código PS).
- **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 — LGPD):** Coleta anônima, tratamento agregado e preservação da privacidade dos participantes.
- **Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial):** Suporte técnico para consistência dos eventos S-2210 (CAT), S-2220 (Monitoramento da Saúde) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho).

21.1.2 Metodologia de Avaliação

A coleta foi executada por meio de questionário estruturado adaptado do modelo *Copenhagen Psychosocial Questionnaire* (COPSOQ), composto por 35 itens avaliados em escala Likert de 5 pontos (Nunca, Raramente, Às vezes, Frequentemente, Sempre), estruturados em 11 dimensões psicossociais.

Os critérios de classificação técnica dos escores baseiam-se na frequência de respostas "Sempre + Frequentemente", parametrizados conforme a natureza da dimensão:

- **Dimensões de Risco / Exposição Negativa:** Ausente (0,0%), Baixo (0,1% a 15,0%), Baixo a Moderado (15,1% a 30,0%), Moderado (30,1% a 50,0%) e Alto (>50,0%).
- **Dimensões Protetivas / Fatores Positivos (quanto maior, melhor):** Insatisfatório (<30,0%), Regular (30,0% a 59,9%), Bom (60,0% a 79,9%) e Excelente (≥80,0%).

21.1.3 Resultados Setoriais Detalhados

4.1. Setor Operacional (n=1 — Perfil Amostral Individual)

Dimensão Avaliada	% Sempre + Frequentemente	Classificação Técnica
1. Exigências quantitativas e ritmo de trabalho	0,0%	Ausente
2. Exigências emocionais	100,0%	Alto
3. Controle e autonomia (fator protetivo)	66,7%	Bom

4. Clareza de papéis e objetivos (fator protetivo)	75,0%	Bom
5. Conflito de papéis	0,0%	Ausente
6. Apoio social de colegas (fator protetivo)	33,3%	Regular
7. Apoio social e liderança (fator protetivo)	100,0%	Excelente
8. Reconhecimento e recompensa (fator protetivo)	66,7%	Bom
9. Conflitos interpessoais e comportamentos ofensivos	0,0%	Ausente
10. Pausas, jornada e flexibilidade	0,0%	Ausente
11. Significado do trabalho (fator protetivo)	100,0%	Excelente

4.2. Setor Administrativo (n=24)

Dimensão Avaliada	% Sempre + Frequentemente	Classificação Técnica
1. Exigências quantitativas e ritmo de trabalho	20,8%	Baixo a moderado
2. Exigências emocionais	37,5%	Moderado
3. Controle e autonomia (fator protetivo)	63,9%	Bom
4. Clareza de papéis e objetivos (fator protetivo)	82,3%	Excelente
5. Conflito de papéis	4,2%	Baixo
6. Apoio social de colegas (fator protetivo)	77,8%	Bom
7. Apoio social e liderança (fator protetivo)	65,0%	Bom

8. Reconhecimento e recompensa (fator protetivo)	58,3%	Regular
9. Conflitos interpessoais e comportamentos ofensivos	3,1%	Baixo
10. Pausas, jornada e flexibilidade	18,8%	Baixo a moderado
11. Significado do trabalho (fator protetivo)	87,5%	Excelente

4.3. Setor Cozinha (n=3)

Dimensão Avaliada	% Sempre + Frequentemente	Classificação Técnica
1. Exigências quantitativas e ritmo de trabalho	41,7%	Moderado
2. Exigências emocionais	33,3%	Moderado
3. Controle e autonomia (fator protetivo)	55,6%	Regular
4. Clareza de papéis e objetivos (fator protetivo)	91,7%	Excelente
5. Conflito de papéis	0,0%	Ausente
6. Apoio social de colegas (fator protetivo)	44,4%	Regular
7. Apoio social e liderança (fator protetivo)	86,7%	Excelente
8. Reconhecimento e recompensa (fator protetivo)	55,6%	Regular
9. Conflitos interpessoais e comportamentos ofensivos	8,3%	Baixo
10. Pausas, jornada e flexibilidade	25,0%	Baixo a moderado
11. Significado do trabalho (fator protetivo)	88,9%	Excelente

4.4. Setor Educacional (n=21)

Dimensão Avaliada	% Sempre + Frequentemente	Classificação Técnica
1. Exigências quantitativas e ritmo de trabalho	11,9%	Baixo
2. Exigências emocionais	14,3%	Baixo
3. Controle e autonomia (fator protetivo)	57,1%	Regular
4. Clareza de papéis e objetivos (fator protetivo)	86,9%	Excelente
5. Conflito de papéis	0,0%	Ausente
6. Apoio social de colegas (fator protetivo)	82,5%	Excelente
7. Apoio social e liderança (fator protetivo)	75,2%	Bom
8. Reconhecimento e recompensa (fator protetivo)	57,1%	Regular
9. Conflitos interpessoais e comportamentos ofensivos	4,8%	Baixo
10. Pausas, jornada e flexibilidade	11,9%	Baixo
11. Significado do trabalho (fator protetivo)	87,3%	Excelente

4.5. Setor Limpeza (n=4)

Dimensão Avaliada	% Sempre + Frequentemente	Classificação Técnica
1. Exigências quantitativas e ritmo de trabalho	0,0%	Ausente
2. Exigências emocionais	0,0%	Ausente
3. Controle e autonomia (fator protetivo)	75,0%	Bom

4. Clareza de papéis e objetivos (fator protetivo)	81,3%	Excelente
5. Conflito de papéis	0,0%	Ausente
6. Apoio social de colegas (fator protetivo)	41,7%	Regular
7. Apoio social e liderança (fator protetivo)	75,0%	Bom
8. Reconhecimento e recompensa (fator protetivo)	58,3%	Regular
9. Conflitos interpessoais e comportamentos ofensivos	0,0%	Ausente
10. Pausas, jornada e flexibilidade	37,5%	Moderado
11. Significado do trabalho (fator protetivo)	91,7%	Excelente

21.1.45. Pontos de Atenção e Síntese Diagnóstica

- **Setor Operacional (n=1):** Registro de exigências emocionais em nível Alto (100,0%), configurando percepção de sobrecarga afetiva no posto. Devido à amostra unitária, o dado demanda confirmação por ampliação amostral. O apoio social de colegas apresentou-se em nível regular (33,3%).
- **Setor Administrativo (n=24):** Exigências emocionais moderadas (37,5%), exigências quantitativas em nível baixo a moderado (20,8%) e percepção de reconhecimento regular (58,3%). Restrições em pausas e flexibilidade atingiram 18,8% (baixo a moderado). Destacam-se positivamente a clareza de papéis (82,3%) e o significado do trabalho (87,5%).
- **Setor Cozinha (n=3):** Concentração de fatores em nível moderado para exigências quantitativas (41,7%) e emocionais (33,3%). Indicadores protetivos regulares em controle e autonomia (55,6%), reconhecimento (55,6%) e apoio de colegas (44,4%), com pausas em nível baixo a moderado (25,0%).
- **Setor Educacional (n=21):** Oportunidades de melhoria concentradas em controle e autonomia (57,1% — regular) e reconhecimento (57,1% — regular). Apresenta excelente apoio social de colegas (82,5%), alta clareza de objetivos (86,9%) e baixa exposição a exigências emocionais (14,3%) e quantitativas (11,9%).
- **Setor Limpeza (n=4):** Restrição de pausas, jornada e flexibilidade classificada como moderada (37,5%). Apoio social de colegas (41,7%) e reconhecimento (58,3%) classificados como regulares. Ausência total de conflitos interpessoais, conflito de papéis e exigências quantitativas/emocionais (0,0%).
- **Padrão Geral da Organização:** A instituição apresenta níveis consolidados de clareza de papéis (75,0% a 91,7%) e significado do trabalho (87,3% a 100,0%) em todos os setores. Conflitos interpessoais e comportamentos ofensivos mantiveram-se residuais (0,0% a 8,3%), assim como conflito de papéis (0,0% a 4,2%). As ações preventivas devem focar nas exigências emocionais/quantitativas (Administrativo e Cozinha), na gestão de pausas (Limpeza e Cozinha) e em programas de valorização e reconhecimento.

21.1.5 Conclusão Técnica

O **INSTITUTO GLOBAL** apresenta perfil geral de **RISCO PSICOSSOCIAL GLOBAL BAIXO A BAIXO-MODERADO**. Nenhum setor estruturado em base coletiva consolidada atingiu nível Alto de risco. As vulnerabilidades identificadas (exigências emocionais na administração/cozinha, ritmo de trabalho na cozinha, gestão de pausas na limpeza e índices de reconhecimento) enquadram-se como fatores moderados gerenciáveis, plenamente mitigáveis por meio da implementação do plano de ação preventivo anexo ao PGR.

21.1.6 Plano de Ação Preventivo (Item 1.5.6 da NR-01)

Ação Proposta	Responsável Técnico / Operacional	Prazo Limite
1. Divulgar os resultados consolidados aos colaboradores e à CIPA, sob estrito sigilo dos dados individuais.	Gestão de RH	30 dias
2. Estruturar política interna de feedback contínuo e reconhecimento profissional nos setores avaliados como regulares.	Diretoria + RH	90 dias
3. Realizar programa de capacitação para gestores com foco em liderança positiva, comunicação e prevenção ao assédio.	Diretoria + RH	90 dias
4. Inserir temáticas de saúde mental e gestão do estresse nos Diálogos de Segurança (DSS) e treinamentos periódicos.	Diretoria + RH	Contínuo
5. Monitorar indicadores de saúde ocupacional, absenteísmo e registros de afastamentos relacionados a transtornos (CID F).	RH + Médico do PCMSO	Semestral
6. Executar a reavaliação periódica sistemática dos fatores psicossociais no ambiente de trabalho.	INOVASAFE	Semestral

21.1.7 Itens de Atendimento e Conformidade com a NR-01

O presente diagnóstico cumpre integralmente os requisitos normativos aplicáveis:

- **Item 1.5.4.4.1:** A avaliação abrangeu a organização do trabalho, demandas quantitativas/emocionais, ambiente funcional, relações interpessoais e modelo de liderança.
- **Item 1.5.4.4.2:** Os colaboradores receberam orientação prévia sobre o caráter preventivo, livre adesão e objetivos técnicos da pesquisa.

- **Item 1.5.4.4.3:** O processo garantiu total confidencialidade das respostas individuais, proibindo o uso discriminatório ou punitivo dos dados.
- **Itens 1.5.5, 1.5.6 e 1.5.7:** Os dados alimentam o Inventário de Riscos e o Plano de Ação do PGR, observando a hierarquia das medidas de controle (eliminação, controle administrativo e suporte individual).
- **Anexo I:** Fatores classificados dentro dos códigos de perigos psicossociais (PS), subsidiando os programas de vigilância em SST.

21.1.8 Considerações Finais e Limitações Técnicas

A amostra avaliada oferece retrato técnico representativo dos principais setores da instituição. A assimetria amostral verificada nos setores Operacional, Cozinha e Limpeza deve ser equalizada em campanhas complementares, sem que isso inviabilize a adoção imediata das ações preventivas recomendadas. Reitera-se a vigência do sigilo estatístico e o caráter exclusivamente preventivo deste documento.